

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ PORTARIA SEI-N° 73, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

- CREMEC, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Lei nº 3.268/1957 e o Decreto nº 44.045/1958;

CONSIDERANDO as determinações do Edital nº 01/2021, referente ao concurso público para o provimento de cargos neste Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, bem como o Resultado Final homologado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Assistente Administrativo - Negros, classificado(a) em 9º lugar, com inscrição nº 1557020:

LUAN GERSON MIRANDA DA SILVA

Art. 2º O(A) candidato(a) deverá apresentar os documentos e cumprir os requisitos listados no edital, **no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do envio desta portaria ao seu e-mail**, no endereço: <u>Av. Antônio Sales, nº 485, Joaquim Távora, Fortaleza - CE</u>, das 07 às 17 horas.

DOCUMENTOS E REOUISITOS:

- **Art. 3º** A lista de documentos será enviada ao e-mail do candidato cadastrado no banco de dados da banca examinadora junto a esta portaria em formato "PDF".
- **Art. 4º** O CREMEC não se responsabiliza pela não visualização do e-mail dentro do prazo ou endereço de e-mail fornecido incorretamente.
- **Art. 5º** Para dirimir eventuais dúvidas sobre a documentação e exames necessários para a investidura no cargo, o nomeado deve entrar em contato com o setor de RH do Conselho pelo e-mail: rh@cremec.org.br.
- Art. 6º A não entrega da documentação no prazo estabelecido **tornará o ato de convocação sem efeito, implicando a eliminação do(a) candidato(a) do concurso,** com consequente convocação do(a) candidato(a) subsequente imediatamente classificado(a).

INÊS TAVARES VALE E MELO

Presidente do CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo**, **Presidente**, em 11/06/2025, às 20:41, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO</u> <u>CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2624949 e o código CRC 1902FDE6.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora | CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - https://cremec.org.br/

Referência: Processo SEI nº 25.6.000005121-3 | data de inclusão: 11/06/2025